



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 26 de junho de 2024.-

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de junho de 2024, às 11h30, conforme convocação prévia do Edital nº 03/2024, de 24 de junho de 2024, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto** e secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Fabiano Áquiles Luiz Paulella, Peres Gandolfo, Vanderlei Franzoni, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Fabrício Montes de Mattos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. A seguir, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria constante no **Edital de Convocação nº 003/2024: a)-Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 013 de 30 de Abril de 2024, do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências”;** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; b)- **Projeto de Lei nº 013 de 30 de Abril de 2024, do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências”.** O projeto - considerado objeto de deliberação -, foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; c)-**Ofício Digital encaminhando parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –**

30 L AM 181



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

TC nº. 004057.989.22-0, enviado de forma digital, "Contas do Exercício de 2022".

Foi lido o Ofício e, ato contínuo, encaminhada as Contas do Executivo do Exercício de 2022 para análise dos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** da Casa, conforme consta no Artigo 280, parágrafo 1º, para emissão de Parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 11H42 do dia 26 de junho de 2024.


Pedro Márcio Grotto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário